



CAROLUS XIII
ROYO Y IMPERAD

A.S. 324

No.26 de 2024

Um Ato para Anular o Ato dos Hinos Imperiais e Estabelecer um
Hino Nacional Saroviano.

Sanção concedida no dia 18 de dezembro, 2024



SARHOLM



aya seo donir plisir eun Seito Majis Imperial y Stefanica, pur Seito Majis y pul y pur tel consei y sazion eui tel Parlamente eui tel Rozirre, comaria tel segeoare:

- 1. Título Curto** Este ato será conhecido como o *Ato do Hino Nacional de 324 AS*.
- 2. Preâmbulo** Desde o início do Novo Império Saroviano, a questão de uma cultura exclusivamente saroviana tem sido frequentemente questionada. Nos últimos tempos, Nova Sarovia assumiu a responsabilidade de responder a essa pergunta e estabelecer sua cultura com firmeza. Isso inclui uma nova heráldica, emblemas e muito mais. No final da década de 280, o *Ato dos Hinos Imperiais* estabeleceu um hino para todo o Novo Império Saroviano, incluindo os Domínios Sarovianos, e investiu *Tel Saroviana* como o hino. Atualmente, sabe-se que um hino mais adequado para o povo saroviano é a Canção à Mãe, ou *Canzenna eun Mara*.
- 3. Anular o Ato dos Hinos Imperiais** O Ato dos Hinos Nacionais anula o Ato dos Hinos Imperiais e estabelece o *Canzenna eun Mara* como o hino nacional de Nova Sarovia e Suas Colônias e Possessões. Este ato convida o Domínio da Philippia e o Domínio de Carolusburg a adotarem o hino da mesma forma.
- 4. Música e Direitos Autorais** O hino nacional e sua letra são de propriedade exclusiva do Governo de Sua Majestade Imperial e devem ser executados de acordo com a tradição e o precedente estabelecidos pelo Governo de Sua Majestade Imperial. Ele pode ser tocado sem a aprovação prévia do governo.